

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 034/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Gameleira e de acordo com o despacho da Gerência de Recursos Humanos,

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal faz jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, na forma prevista no Art. 75, da Lei Municipal 837/91, conforme certidão da Coordenadoria de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Art. 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias consecutivos de férias à funcionária **MARILENE PACHECO DA SILVA**, desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº.: 90119, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 03/05/2021 a 01/06/2021, em conformidade com o Art. 75, da Lei Municipal 837/91.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gameleira-PE, 23 de abril de 2021.

***LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA***

Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**6A9905EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021. Edição 2856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>